



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 838 DE 15 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa Conselheiro Junior da Luz Wolff para participar da Cerimônia de Posse e Capacitação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, no dia 14/08/2026, às 13h30min, em Lages/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, no dia 14/08/2026, às 13h30min, em Lages/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Junior da Luz Wolff** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 15 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária